



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 850/81

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO" A DR. GERALDO CORRÊA:

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder o Diploma de "Honra ao Mérito" ao ilustre filho desta terra, Sr. GERALDO CORRÊA.

Art. 2º - O referido Diploma lhe será entregue em Sessão Solene previamente marcada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, em 14 de Setembro de 1981.

- Teodoro Afonso de Resende -
Prefeito Municipal